



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



DECRETO 6325 DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Alteram os Decretos 5922/21 e 6125/21 que dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Guairá-SP.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI Nº 3013 DE 16/03/2021, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o artigo 1º do Decreto nº 5922/2021 e inciso VII do Decreto nº 6125/2021 com a seguinte composição:

Art. 1º...

PRESIDENTE: Ednéia Corona Giranda Vancim

VICE PRESIDENTE: Amanda Micheli Moreira de Souza

...

VII – REPRESENTANTE DO C.M.E.- CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular

01- Amanda Micheli Moreira de Souza

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 25 de maio de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos